

DECRETO Nº 290 DE 3/ DE maio DE 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Artº 1º - Fica autorizado, nos termos de § único do Artº 22 da Deliberação nº 300 de 9 de setembro de 1954, a modificação de itinerário da linha de transporte coletivo, Caxias - Saracuruna, concedido a título precário a ANTÔNIO TEIXEIRA, para o percurso seguinte:- Ponte de partida conservado o mesmo, a Rua Joaquim Lopes de Macedo, entrando pela Avenida Plínio Casado, Rua Manoel Corrêa, Estrada Rio-Petrópolis, Estrada Rio-Norte, Estrada Dr. Manoel Antônio Corrêa Nunes, Avenida Atura, Estrada São Paulo, Rua 18, Avenida "1", Avenida "2", Avenida Gastão Reis, Avenida Primavera, Estrada de Rosário, Estrada Cel. Silva Ramos, Estrada Presidente Roosevelt e Saracuruna, o mesmo ponto terminal e vice-versa, sem modificação de tarifa.

Artº 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 3/ em
de maio de 1957.

20 -

= FRANCISCO CORRÊA =

- PREFEITO -

Boletim Oficial
em: 2.6.57

Trama